



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo: 410/2010

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2010 - PMM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

I – RECURSO APRESENTADO

A empresa VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., interpôs recurso, contra a decisão do Pregoeiro sob alegação de que as empresas MACROSUL e CROSS ofertaram o equipamento da marca “CKC” MOD. MASCOTE, REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE MODELO NA ANVISA SOB. N.º 80119610001, o qual encontra-se com sua AUTORIZAÇÃO DE MODELO VENCIDA (conforme publicação no D.O.U), demonstrando de forma indubitável que a CDK não possui o registro do equipamento ofertado, pois o mesmo se encontra vencido e requer que as empresas revendedoras MACROSUL e CROSS sejam desclassificadas quanto ao Item 03 do Edital.

II – DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Presente o requisito de forma, previsto em lei, a solicitação reúne as condições para ser reconhecida, e no mérito, pleito do recorrente, procede, razão pela qual decido desclassificar as propostas das empresas revendedoras MACROSUL e CROSS do Item 03 do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2010 – PMM, uma vez que foi verificado junto ao site oficial do Ministério da Saúde o vencimento do registro do produto cotado pelas mesmas e classificar a empresa VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,

Intime-se o impugnante.

Matinhos, 13 de janeiro de 2.011.

Esmael da Silva Abou Hassan
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO N.º 410/2010
DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO
DATA: 13/01/2011**

Tendo em vista o recurso interposto pela empresa VMI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., solicito parecer quanto a decisão deste
Pregoeiro.

Cordialmente

Esmael da Silva Abou Hassan
Pregoeiro